



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camparap@terra.com.br
site: www.camaraparapua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO CARLOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio alimentação dos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, concedido através da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (janeiro a dezembro/2017), sobre o valor do ano anterior de R\$ 295,84 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), determinando para 2018, o valor a cada funcionário em **R\$ 302,55** (trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 18 de janeiro de 2018.

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Edson Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Pr
r
i
n
c
i
p
i
o
s

Pr
a
l
o
r
e
s

Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s

Pr
t
i
c
o